



Comunicado 001/2020 – PROEF-UFSCar

São Carlos, 17 de março de 2020.

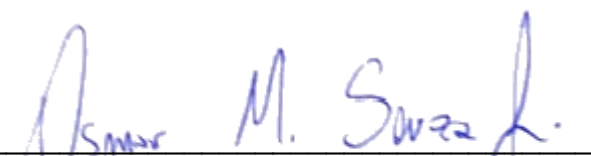
Ref.: Procedimentos para realização de bancas de defesa no contexto das medidas de prevenção ao COVID-19

Prezados(as) mestrandos(as), em atenção ao **Comunicado ProEF nº 01-2020-Conselho Gestor** e ao **Ato Administrativo ProPG nº 03**, de 16 de março de 2020, que obedece à **Portaria GR/UFSCar nº 4370**, de 14 de março de 2020, estabelecendo a "suspensão de aulas e atividades curriculares a partir de 16/03/2020, e replanejamento de atividades administrativas, como medida de prevenção ao COVID-19", comunicamos a todos(as) que estaremos monitorando a evolução da epidemia em curso em nosso país no sentido de tomar as devidas precauções que evitem a exposição ao risco de contágio, de nosso corpo docente e discente, bem como colaboradores e convidados externos.

Nesse sentido, comunicamos ainda que as datas e horários agendados para as bancas de defesa dos mestrandos do ProEF-UFSCar **permanecem inalteradas momentaneamente**, devendo as mesmas seguir as recomendações instituídas pelo Ato Administrativo ProPG nº 03. Dentre as principais orientações do documento referentes à realização de bancas agendadas, destacam-se a recomendação de se **priorizar bancas por videoconferência** e de **vetar a presença de convidados**, apesar de serem públicas.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos(as) nesse momento de ajustes de procedimentos e atenção às medidas de prevenção.

Cordialmente,



Prof. Dr. Osmar Moreira de Souza Júnior
Coordenador do PROEF-UFSCar